



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 700, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento e da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 51, de 6 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, anexo da Resolução CEPEC nº 469, de 20 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Antropologia é construído pela área de concentração em Antropologia e duas linhas de pesquisa: 1) (De)colonialidade, Interseccionalidades e Fronteiras; e 2) Etnologia Indígena; às quais estão atreladas suas disciplinas e projetos de pesquisa.” (NR)

Art. 2º Alterar a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, anexo da Resolução CEPEC nº 470, de 20 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Área de Concentração: Antropologia;

II - Linhas de Pesquisa:

a) L1= (De)colonialidade, Interseccionalidades e Fronteiras;

b) L2= Etnologia Indígena”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 270/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 15:40)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **270**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **30d9a732b8**